



Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

TERMO ADITIVO Nº 01
CONTRATO Nº 016/2020
PROCESSO Nº 6030/2020

PUBLICADO EM
Data: 14/10/2020
Órgão: Dioges/Ammes

TERMO ADITIVO Nº 01 AO
CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇOS DE PUBLICIDADE LEGAL
QUE ENTRE SI FAZEM O MUNICÍPIO
DE ECOPORANGA E O
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA
OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO-DIO-
ES, NA FORMA ABAIXO:

O MUNICÍPIO DE ECOPORANGA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ sob o nº. 27.167.311/0001-04, Situada à Rua Suelon Dias Mendonça, nº. 20, Centro, Ecoporanga-ES, neste ato, representado pelo seu Prefeito o Sr. ELIAS DAL COL, brasileiro, divorciado, pecuarista, portador do CPF nº 478.812.757-15 e Cédula de Identidade nº 189.546-SSP-ES, residente e domiciliado na Fazenda Jaqueline, s/n, situada no Córrego do Cavaco, Zona Rural, Município de Ecoporanga-ES, CEP 29.850-000, ora denominada CONTRATANTE, e o DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES, pessoa jurídica de direito público interno, na forma de autarquia do Estado do Espírito Santo, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 28.161.362/0001-83, sediada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 2.375, Bento Ferreira, Vitória - ES, CEP 29.050-625, representado legalmente por sua Diretora Presidente, Sra. Madalena Santana Gomes, brasileira, divorciada, pedagoga, inscrita no CPF nº 880.677.697-53, com endereço acima descrito, nomeada através do Decreto nº 268-S, de 01/01/2019, ora denominado CONTRATADO, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 016/2020 que se regerá mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

1.1 Constitui objeto do presente Termo, o acréscimo de valor na cláusula sexta, item 6.1, do contrato nº. 016/2020, o qual refere-se às publicações de atos oficiais, atos relacionados a procedimentos licitatórios, resumos de atos





Prefeitura de Ecoporanga

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

contratuais, de pessoal, rescisões, retificações, ordens de serviços, instruções, portarias, decretos e outros, cuja publicidade se faça necessário.

1.2 A publicação do extrato deste termo aditivo na imprensa oficial será feita a expensas da CONTRATANTE, de acordo com o estabelecido no art. 61 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA SEGUNDA

2.1 As despesas decorrentes do objeto deste Termo Aditivo, correrão à conta da dotação orçamentária abaixo discriminada, até o valor estimado de **R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)**:

060 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
04 – Administração
122 – Administração Geral
0003 – APOIO ADMINISTRATIVO
2.008 – Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Administração
33903900000 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PÉSSOA JURÍDICA

CLÁUSULA TERCEIRA

3.1 Os preços a serem praticados pelo CONTRATADO durante a vigência deste Termo Aditivo, serão aqueles previstos em Instrução de Serviço específica, atualmente em vigor.

CLÁUSULA QUARTA

4.1 Ratificam as partes todas as demais condições originalmente contratadas, não alteradas por este instrumento contratual.

CLÁUSULA QUINTA

5.1 Fica eleito o foro de Vitória-ES., para dirimir quaisquer dúvidas ou contestações oriundas deste instrumento, renunciando as partes qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim justos e acordados, assinam o presente termo aditivo em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Ecoporanga/ES, 08 de outubro de 2020.





Prefeitura de Ecoporanga
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS


MUNICÍPIO DE ECOPORANGA - ES
ELIAS DAL COL
CONTRATANTE

M. S. Gomes
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL DO ESPÍRITO SANTO – DIO-ES
MADALENA SANTANA GOMES
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1ª

CPF _____

2ª

CPF _____

